

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 167/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, por motivo de aposentadoria, do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, nível II-III-B, a Sr^a. **GABRIELA GOULART BOONI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

OFÍCIO/IPASLI Nº 0619/2022

Linhares – ES, 21 de dezembro de 2022.

Ilmº. Senhor

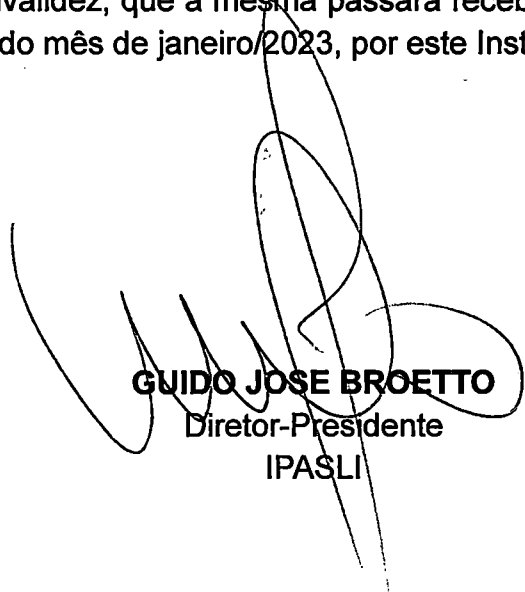
CASSIO DIAS LOPES

Diretor Administrativo, Finanças e Recursos Humanos
Câmara Municipal de Linhares - ES

Senhor Diretor,

Informamos que a servidora efetiva da Câmara Municipal desse Município, a senhora **GABRIELA GOULART BOONI GROENER**, Matrícula **6575**, foi concedido aposentadoria por Invalidez, que a mesma passará receber seu benefício a partir da folha de pagamento do mês de janeiro/2023, por este Instituto

Atenciosamente,



GUIDO JOSE BROETTO

Diretor-Presidente

IPASLI



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 166/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, a Sr.^a **DERLIANE FERNANDES**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 165/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, nível 01-PROC-03 a Sra. **MONIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 164/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, nível 01-PROC-03 o Sr. **THARCIO FERREIRA DEMO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 162/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL, nível 01-PROC-02 o Sr. **DIEGO HEMERLY SIQUEIRA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 161/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL, nível 01-PROC-01 o Sr. **MARCIO PEREIRA PÁDUA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 160/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** no cargo de provimento em comissão de COORD. DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, nível 01-CONTR-02 a Sra. **ANA PAULA PAES LEME DE NOVAIS LIMA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 159/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL, nível 01-CONTR-01 o Sr. **REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 158/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PROTOCOLO, nível 01-CCL-07 o Sr. **ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 157/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, nível 01-CCL-07 o Sr. **ALEXSANDRO GUASTI PORTO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILÉ DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 156/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 01-CCL-07 o Sr. **WALLACE CANDINHO DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILÉ DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 155/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, nível 01-CCL-07 o Sr. **SAMIR DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 154/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, nível 01-CCL-07 o Sr. **PEDRO PAULO DOS SANTOS SOUZA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 153/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ENFERMARIA, nível 01-CCL-07 o Sr. **LEONES MARCOS TRASPADINI**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 152/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

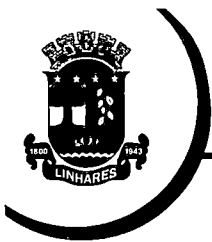
Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível 01-CCL-07 o Sr. **ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 151/2022 de 30/12/2022

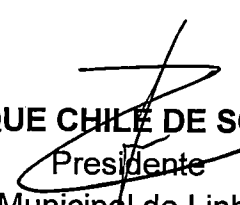
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** no cargo de provimento em comissão de OUVIDORA, nível 01-CCL-04 a Sra. **HELOINY FRANER LIMA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 150/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE SUPRIMENTOS, nível 01-CCL-1, a Sra. **JULIANA MELOTI CAPUCHO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILÉ DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 149/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE IMPRENSA, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO, nível 01-CCL-1, a Sra. **LUIZA SUPELETE RIBEIRO**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 148/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, nível 01-CCL-1, o Sr. **CASSIO DIAS LOPES**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 147/2022 de 30/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, nível 01-CCL-1, o Sr. **ANTONIO MESSIAS JUNIOR**, servidor da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia trinta e um de dezembro do corrente ano,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 146/2022 de 26/12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **VINICIUS FANTIN SIRTOLI**, servidor no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a gratificação de 20% (vinte por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Arquivo**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

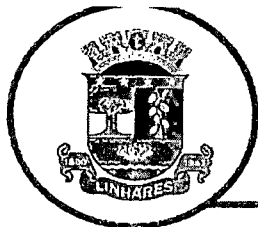
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto n. 144/2022 de 02 de dezembro de 2022

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Linhares o dia 09 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) é comemorado o Dia de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, feriado municipal estabelecido pela Lei n. 1.602/92;

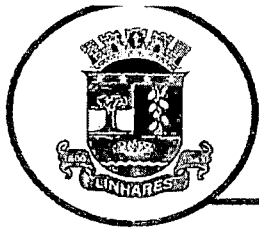
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto n. 145/2022 de 02 de dezembro de 2022

Decreta suspensão do expediente e dispensa de servidores da Câmara Municipal de Linhares durante os jogos da Seleção Brasileira masculina de futebol na fase final da Copa do Mundo de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Linhares nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a fase final da Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a dispensa dos servidores durante o período da suspensão do expediente.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Linhares será suspenso durante os jogos da Seleção Brasileira masculina de futebol na fase final da Copa do Mundo de 2022, observando as seguintes datas e horários de funcionamento:

I – Dia 05/12/2022 (segunda-feira) – Expediente de 7h às 15h;

II – Caso haja classificação da Seleção Brasileira para a semifinal, o expediente no dia 13/12/2022 (terça-feira) será de 7h às 15h.

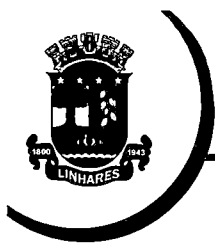
§1º Quando coincidente com sua jornada, os servidores estarão dispensados durante os horários de suspensão do expediente, devendo ser realizado o abono das horas de trabalho sem prejuízo à sua remuneração.

§2º Fica cancelada a Sessão Ordinária designada para segunda-feira, dia 05/12/2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHIE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 143/2022 de 29/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

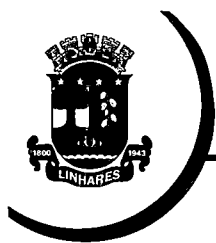
Art. 1º Fica **NOMEADA** no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SUPRIMENTOS, nível 01-CCL-1, a Sra. **JULIANA MELOTI CAPUCHO CAPILA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 142/2022 de 25/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Suprimentos desta Câmara Municipal, o Sr. **CASSIO DIAS LOPES**, servidor desta Casa no cargo de Diretor Administrativo, Finanças e Recursos Humanos, nível 01-CCL-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 141/2022 de 22/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SUPRIMENTOS, nível 01-CCL-1, a Sra. **JULIANA MELOTI CAPUCHO CAPILA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

6841 -02

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 140/2022 de 16/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, a Sr^a. **ROSILENE BISINELI BAPTISTA CHERQUE**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 139/2022 de 18/11/2022

Ó PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, Sr.^a **JÉSSICA PEREIRA VILAS BOAS**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

MAT: 7042

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

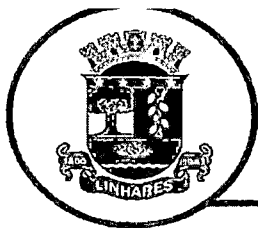
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILÉ DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto n. 138 /2022 de 09 de novembro de 2022

Decreta suspensão do expediente e dispensa de servidores da Câmara Municipal de Linhares durante os jogos da Seleção Brasileira masculina de futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário do expediente no âmbito da Câmara Municipal de Linhares nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a dispensa dos servidores durante o período da suspensão do expediente.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Linhares será suspenso durante os jogos da Seleção Brasileira masculina de futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022, observando as seguintes datas e horários de funcionamento:

I – Dia 24/11/2022 (quinta-feira) – Expediente de 7h às 15h;

II - Dia 28/11/2022 (segunda-feira) – Expediente no período matutino de 7h às 12h, com retorno no turno vespertino às 16h e encerramento às 18h;

III – Dia 02/12/2022 (sexta-feira) – Das 7h às 15h.

§1º Quando coincidente com sua jornada, os servidores estarão dispensados durante os horários de suspensão do expediente, devendo ser realizado o abono das horas de trabalho sem prejuízo à sua remuneração.

§2º Não deverá haver prejuízo para as atividades na Sessão Ordinária do dia 28/11/2022, que terá início conforme horário regimental (18h), devendo estar presentes os servidores escalados conforme estabelecido pela chefia de cada setor, sem prejuízo ao registro da jornada extraordinária ou compensação da forma que de praxe é realizada.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto n. 137 /2022 de 09 de novembro de 2022

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Linhares o dia 14 de novembro de 2022, véspera do feriado de dia da Proclamação da República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que no dia 15 de novembro de 2022 (terça-feira) é comemorado o dia da Proclamação da República;

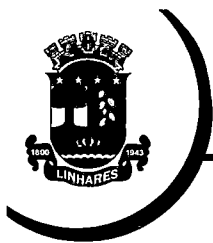
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHIE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 136/2022 de 01/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, o Sr. **SÉRGIO RODRIGUES SILVEIRA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 135/2022 de 01/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, o Sr. **SANDRO RECO SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILÉ DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 134/2022 de 01/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, a Sr.^a **DIELLES PIANISSOLI DEMARTHA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13³/2022 de 01/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL**, nível 01-CCL-1, o Sr. **ANTONIO MESSIAS JUNIOR**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILÉ DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 132/2022 de 01/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

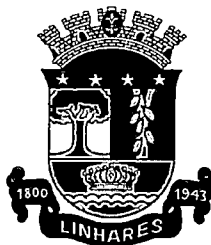
Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL**, nível 01-CCL-1, o Sr. **ARILSON PRANDO SANTIAGO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 131/2022 de 01/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, a Sr.^a **ANA CLAUDIA GASPERO LIMA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 130/2022 de 01/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, o Srº. **VITOR VINICIUS MACHADO LAMEGO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

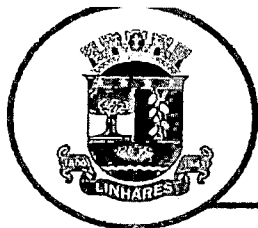
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILÉ DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto n. 129 /2022 de 24 de outubro de 2022

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Linhares o dia 28 de outubro de 2022, em razão do dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, estabelecido pelo art. 236 da lei n. 8.112/1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 128/2022 de 24/10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, o Srº. **JOSUÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHALE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 127/2022 de 24/10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, o Sr. **DOMINGOS DE JESUS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 126/2022 de 21/10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível **01-CCL3**, o Sr. **DOMINGOS DE JESUS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. sendo revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 125/2022 de 21/10/2022

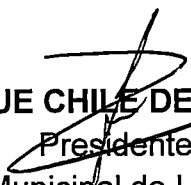
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível **01-CCL4**, a Sra. **SANNGELLY HELLEN DA SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. sendo revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 124/2022 de 21/10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível **01-CCL4**, o Sr. **JOÃO VITOR GOMES CORREA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. sendo revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 123/2022 de 17/10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, nível 01-CCL-7, o Sr. **PEDRO PAULO DOS SANTOS SOUZA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. sendo revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



7037 - 01

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 122/2022 de 03/10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, a Srª. **MAYARA DE PAULA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



7038 - 01

ABRIR CONTA

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 121/2022 de 03/10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, a Sr^a. **DAIANA CAPELARIO SOELLA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 119/2022 de 21/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, a Sr.^a **NAYRONA HERRANA FERREIRA BASTOS**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILÉ DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 118/2022 de 21/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, a Sr.^a **ADRIANE DA CUNHA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Eliás"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 117/2022 de 21/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, a Sr.^a **DERLIANE FERNANDES**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Eliás", aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 116/2022 de 21/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

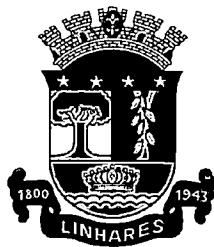
Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, o Sr. **HIGOR JOSUÉ SANTANA TITOL**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 115/2022 de 21/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

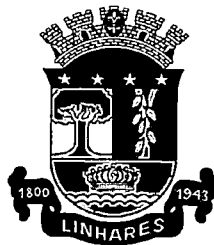
Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, o Sr. **REUBER COSTA NASCIMENTO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 114/2022 de 21/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-2, o Sr. **JOÃO PEDRO DA SILVA FILHO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 113/2022 de 21/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, o Sr. **LUCAS ALVES DE ANDRADE**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112/2022 de 19/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR**, nível 01-CCL-4, a Sr.^a **HELOINY FRANER LIMA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 111/2022 de 13/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de **VEREADOR**, nível 01-OA-01, o Sr. **WALDEIR DE FREITAS LOPES**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
Assinado de forma digital por ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 110/2022 de 13/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-2, a Sr.^a **SIRLEIDE SANTOS MARIM LIMA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
729

Assinado de forma digital por
ROQUE CHILE DE
SOUZA:10746062729
Dados: 2022.09.13 12:41:15
-03'00'

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 109/2022 de 13/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, o Sr. **BRENO DOS SANTOS BRITO**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
Assinado de forma digital
por ROQUE CHILE DE
SOUZA:10746062729
Dados: 2022.09.13 12:38:54
-03'00'

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 108/2022 de 13/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, a Sr.^a **SULIAN LOYOLLA TINELLI CRUZ**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE
SOUZA:10746062
729

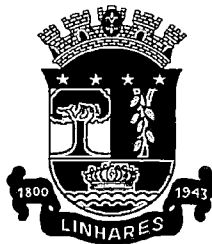
Assinado de forma digital por
ROQUE CHILE DE
SOUZA:10746062729
Dados: 2022.09.13 12:35:55 -03'00'

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 107/2022 de 13/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, a Sr.^a **NEUZA MAYANE GEIRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
Assinado de forma digital
por ROQUE CHILE DE
SOUZA:10746062729
Dados: 2022.09.13 12:28:18
-03'00'

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 106/2022 de 13/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, o Sr. **BRUNO DOS SANTOS GONÇALVES**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
2729

Assinado de forma digital
por ROQUE CHILE DE
SOUZA:10746062729
Dados: 2022.09.13
11:42:45 -03'00'

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 105/2022 de 01/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, a Srª **STEPHANE SCHENEIDER BECALE**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos primeiros dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
729

Assinado de forma digital por
ROQUE CHILE DE
SOUZA:10746062729
Data: 2022.09.13 12:53:09
-03'00'

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES SENHOR WALDEIR DE FREITAS

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

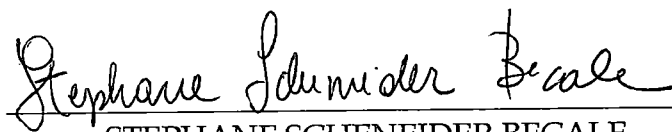
Nº 5326 DATA: 01/09/22

Stephane Scheneider Becale, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o n. 108.103.197-21 e no RG n. 2.040.030, residente e domiciliada Rua das Goiabeiras, n. 822, Jardim Laguna, Linhares/ES, venho pelo presente formalizar à Vossa Excelência meu pedido de exoneração do cargo Supervisor de Gabinete de Representação matrícula 00701401, que exerço em razão de nomeação, a partir de 01 de setembro de 2022.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal. Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido por todo o gabinete durante minha permanência no cargo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Linhares, 1 de setembro de 2022.



STEPHANE SCHENEIDER BECALE



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 104/2022 de 01/09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR**, nível 01-CCL-4, a Srª **SARAH SOUZA RODRIGUES**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos primeiros dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 103/2022 de 30/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, o Sr. VITOR VINICIUS MACHADO LAMEGO, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a vinte e quatro de agosto de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 102/2022 de 30/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, o Sr. **JOSÉ NILTON DE JESUS PEREIRA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a quatro de agosto de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 101/2022 de 29/08/2022

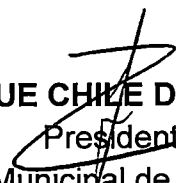
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, o Sr. **RAUL ROSSI DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a vinte e três de agosto de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHIE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 100/2022 de 29/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, o Sr. RAUL ROSSI DOS SANTOS, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

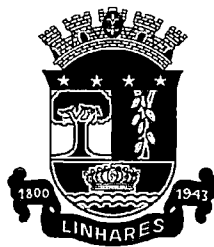
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a vinte e três de agosto de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



MATRÍCULA
7026

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 099/2022 de 24/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, a Srª. **TAYNNÁ FRANCISCO MIRANDA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 098/2022 de 24/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, a Sr^a. **CAROLINE POSSATO ROCHA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 093/2022 de 09/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**, nível 01-CONTR-2, a Sr^a. **ANA PAULA PAES LEME DE NOVAIS LIMA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

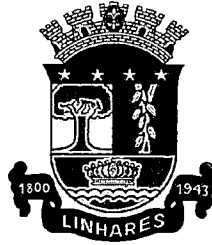
ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729
Assinado de forma digital por ROQUE CHILE DE SOUZA:10746062729

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 092/2022 de 08/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**, nível 01-CONTR-2, o Sr. **ANTONIO MESSIAS JUNIOR**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 091/2022 de 08/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Sra. **DANIELLI SANT ANA BOBBIO**, servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a gratificação de 40% (quarenta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Departamento categoria Administração de Pessoal**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 090/2022 de 08/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **RÔMULO HENRIQUE LOURENCINI LADAIM**, servidor no cargo efetivo de AGENTE LEGISLATIVO, a gratificação de 20% (vinte por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Arquivo**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 082/2022 de 04/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, a Sr^a. **FERNANDA MARCHIORI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 081/2022 de 04/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, a Sr^a. **FERNANDA MARCHIORI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 080/2022 de 04/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, a Sr^a. **SIMONE DA PENHA MONTE**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073-A/2022 de 01/06/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

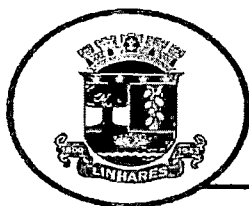
Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ROMULO HENRIQUE LOURENCINI LADAIM**, servidor no cargo efetivo de AGENTE LEGISLATIVO, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o salário base, conforme previsão contida no art. 31 da Lei nº 3.834/2019, considerando requerimento formal do Servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO N. 072/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

**Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Linhares,
em virtude das tradições culturais de Corpus Christi.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em virtude das tradições culturais de Corpus Christi.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 070/2022 de 19/05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nível 01-CCL-7, o Sr. **FRANCIS JONAS FORNACIARI**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dezoito de maio, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 070/2022 de 19/05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nível 01-CCL-7, o Sr. **FRANCIS JONAS FORNACIARI**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dezoito de maio, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 069/2022 de 19/05/2022

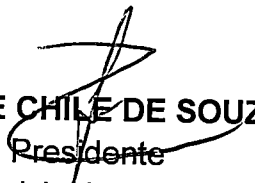
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, o Sr. **NILKEN DOS REIS ALVES**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dezessete de maio, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 068/2022 de 19/05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, nível 01-CCL-7, o Sr. **ADEMIR ANTÔNIO DE SOUZA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dezesseis de maio, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 067/2022 de 19/05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, nível 01-CCL-7, o Sr. **JOÃO FELIPE CORTES DOS ANJOS**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dez de maio, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILÉ DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 065/2022 de 05/05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERIOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, a Sr.^a **SAYONARA VIEIRA LARGURA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 064/2022 de 05/05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, nível 01-CCL-1, a Sr.^a **FERNANDA ALVES BASTOS MANTOVANI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 060/2022 de 05/05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-2, o Sr. **MAX MAURO PANZERI SIMOURA**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a quatro de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 058/2022 de 05/05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, do cargo de provimento em comissão de **ADJUNTO DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-4, a Sr.^a **THAYZA BUSTAMANTE VIEIRA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a um de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 057/2022 de 20/04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Procurador efetivo ULISSES COSTA DA SILVA para exercer a função gratificada de Chefia de Procuradoria Judicial, devendo o mesmo cumprir as atribuições de seu cargo, previstas no art. 12 da Lei nº 3.672/2017, concedendo-lhe a gratificação prevista em lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 057/2022 de 20/04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Procurador efetivo ULISSES COSTA DA SILVA para exercer a função gratificada de Chefia de Procuradoria Judicial, devendo o mesmo cumprir as atribuições de seu cargo, previstas no art. 12 da Lei nº 3.672/2017, concedendo-lhe a gratificação prevista em lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 056/2022 de 20/04/2022

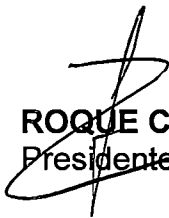
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Procurador efetivo JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI para exercer a função gratificada de Chefia de Procuradoria Administrativa, devendo o mesmo cumprir as atribuições de seu cargo, previstas no art. 12 da Lei nº 3.672/2017, concedendo-lhe a gratificação prevista em lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 056/2022 de 20/04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Procurador efetivo JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI para exercer a função gratificada de Chefia de Procuradoria Administrativa, devendo o mesmo cumprir as atribuições de seu cargo, previstas no art. 12 da Lei nº 3.672/2017, concedendo-lhe a gratificação prevista em lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2022 de 18/04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **THIEGO BITTENCOURT DOS SANTOS**, servidor no cargo efetivo de ASSISTENTE FINANCEIRO, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o salário base, conforme previsão contida no art. 31 da Lei nº 3.834/2019, considerando requerimento formal do Servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2022 de 18/04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

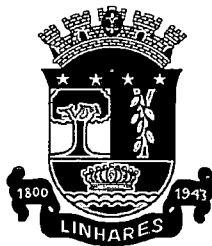
Art. 1º Fica concedido ao Sr. **THIEGO BITTENCOURT DOS SANTOS**, servidor no cargo efetivo de ASSISTENTE FINANCEIRO, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o salário base, conforme previsão contida no art. 31 da Lei nº 3.834/2019, considerando requerimento formal do Servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 037/2022 de 10/03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nível 01-CCL-7, o Sr. **FRANCIS JONAS FORNACIARI**, servidor da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a um de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

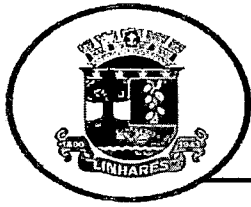
Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO N. 017 /2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Revoga os decretos n. 062/2021, 048/2021 e 043/2021 e condiciona o retorno de obrigatoriedade de uso de máscaras à política estadual de combate à COVID-19 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a edição das portarias n. 001-R, 003-R e 060-R do Governo do Estado do Espírito Santo e competentes secretarias, publicadas em 07 de abril de 2022, revogando os atos que determinavam o uso de máscaras em ambientes internos e externos no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o fim da classificação de mapa de risco por cidades ou regiões do Estado do Espírito Santo através de referidos decretos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os decretos legislativos de n. 062/2021, 048/2021 e 043/2021, estando condicionado o retorno da obrigatoriedade de uso das máscaras no interior da Câmara Municipal de Linhares à política estadual de combate à COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHIE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2022 de 10/03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-5, a Sra. **FERNANADA MARCHIORI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a onze de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2022 de 10/03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 01-CCL-3, a Sra. **SIMONE DA PENHA MONTI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a três de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto n. 08 /2021 de 14 de março de 2022

Altera o decreto n. 112/2021, que dispõe sobre o trabalho remoto de servidoras gestantes durante a vigência de normativos oficiais de prevenção ao novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do decreto n. 112/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica estabelecido regime especial de trabalho remoto (home office), como medida excepcional, às servidoras gestantes que ainda não tenham sido totalmente imunizadas contra o coronavírus SARS-CoV-2, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde e pelo Plano Nacional de Imunizações (PNI).

Parágrafo único. O regime que trata o *caput* deste artigo não será aplicado nas seguintes hipóteses:

I - após o encerramento do estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus SARS-CoV-2;

II - após sua vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, a partir do dia em que o Ministério da Saúde considerar completa a imunização;

III - mediante o exercício de legítima opção individual pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2 que lhe tiver sido disponibilizada, conforme o calendário divulgado pela autoridade de saúde e mediante o termo de responsabilidade e de livre consentimento para exercício do trabalho presencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHIE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022 de 10/03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este decreto concedida Licença sem vencimentos para trato de interesses pessoais à Servidora **DAIANE CELESTINO**, lotada no cargo efetivo de ASSISTENTE FINANCEIRO, nível II-IV-B, pelo período de 2 (dois) anos, com vigência a partir de 14/03/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto n. 06 /2022 de 21 de fevereiro de 2022

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Linhares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 28 de fevereiro, 01º e 02 de março de 2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto n. 05 /2022

**APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA O EXERCÍCIO DE
2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Linhares para o exercício de 2022, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHIE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2022 de 11/01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROTOCOLISTA**, nível II-III-B, a Srta. **MARIANA FRIGINI BISSOLI**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA